



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 042/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no Orçamento corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
02	GERÊNCIA DE ESPORTESIVA
08462241.69	Construção e Reforma de Quadras de Esportes
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 70.000,00

Artigo 2.º O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13754481.31	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 17 de Agosto de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL